



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Contratos e Convênios

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25057.020764/2023-91

PROCESSO DE REAJUSTE: 25057.002806/2026-55

CONTRATO Nº 24/2025

EMPRESA: ROSANGELA MEDEIROS E MEDEIROS CANTINAS LTDA

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por sua Diretor, **JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO**, portador da Matrícula SIAPE nº 1854291 devidamente autorizado a firmar este instrumento nos termos da Portaria CC/PR nº 1.123 de 09 de setembro de 2025, publicada no D.O.U nº 172, Seção 2, Página 1, de 10 de setembro de 2025 e da Portaria COGAD/FNS nº 15, de 15 setembro de 2025 publicada no D.O.U. nº 176, Seção 2, Página 55, de 16 de setembro de 2025, doravante denominado CEDENTE e a **ROSANGELA MEDEIROS E MEDEIROS CANTINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.535.345/0001-99, sediada na Rua Miguel Fernandes, nº 660, Cachambi – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.780-060, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representada por **ANTONIO JOSÉ SAMPAIO**, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 25057.020764/2023-91 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90150/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

REAJUSTE contratual dos preços mediante o disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato inicial, será aplicado com base de índice de reajuste **IGPM/FGV** de 0,9989, sobre o período de **27/11/2024 à 27/11/2025**, em que, o valor pago a título de contraprestação pela utilização do espaço físico cedido passará de **R\$ 5.234,92 (cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)** para **R\$ 5.229,24 (cinco mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O novo valor da taxa de utilização do espaço físico terá sua vigência iniciada a partir da data de assinatura do presente Instrumento.

Período de reajuste	Valor a reajustar	Índice de variação (IGP-M)	Valor reajustado

27/11/2024 à 27/11/2025	R\$5.234,92	0,9989	R\$5.229,24
-------------------------	-------------	--------	-------------

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

Cláusula Sétima do Contrato inicial de Cessão de uso Contrato nº 24/2025, bem como o despacho **DIOF** 0053850355 que calculou o novo valor com base no **IGPM/FGV** e o despacho **COAGE** que aprovou o procedimento ora formalizado.

CLÁUSULA QUARTA - DIFERENÇA DE FATURAMENTO

Incumbirá à CEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, em sítio eletrônico oficial, conforme estabelecido no Art. 91 da Lei 14.133 de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 92, inciso V, e § 3º da Lei 14.133 de 2021; Lei nº 10.192/2001 Artigo 61, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05/2017; Variação do índice **IGPM/FGV**; manifestação da Área de Contabilidade do INTO/MS e o Despacho da **Direção** que aprovou o reajuste de preços ora formalizado.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai eletronicamente assinada pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026.

JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO

Diretor do INTO/SAES/MS.

Portaria CC/PR nº 1.123, de 09 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. 10/09/2025.

Portaria COGAD/FNS nº 15, de 15 setembro de 2025 publicada no D.O.U. 16/09/2025.

ROSANGELA MEDEIROS E MEDEIROS CANTINAS LTDA

ANTONIO JOSE SAMPAIO

REPRESENTANTE LEGAL

AGEC - VISTO POR CSROCHA



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gabbi Aramburu Filho, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 17/04/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Sampaio, Usuário Externo**, em 20/04/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054714138** e o código CRC **595D73CD**.

Referência: Processo nº 25057.002806/2026-55

SEI nº 0054714138

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br